

*Afixe - Le
os locais
de estilo e
publicite - se
a página*

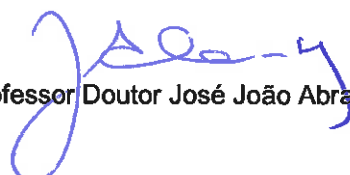
EDITAL N.º 1/2017

Eleições para o Conselho Pedagógico e Conselho da Faculdade de Direito da UNL

1. De acordo com o Despacho da Diretora, de 2 de outubro de 2017 e com o disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes dos estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico, a Comissão Eleitoral, é constituída pelo Prof. Doutor José João Abrantes, que preside, pelo Prof. Doutor Vitor Pereira das Neves (Vogal), pela Profª. Doutora Margarida Lima Rego (Vogal), pelo Estudante, José Pedro Santos Paiva Presidente da Associação de Estudantes (Vogal, em representação do corpo eleitoral dos estudantes) e pelo Estudante Pedro Oliveira Chambel Dinis (Vogal).
2. Nas faltas e impedimentos do Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas no Prof. Doutor Vitor Pereira das Neves.
3. A constituição das listas a designar nestas eleições, de acordo com o disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico é a seguinte:
 - Conselho da Faculdade:
 - 1 estudante para o Conselho da Faculdade (membro efetivo);
 - 1 estudante para o Conselho da Faculdade (membro suplente).
 - Conselho Pedagógico:
 - 2 estudantes representante do 1.º ciclo (membros efetivos);
 - 2 estudantes representante do 1.º ciclo (membros suplentes);
 - 1 estudante representante do 2.º ciclo (membro efetivo);
 - 1 estudante representante do 2.º ciclo (membro suplente).
4. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:
 - Prazo limite para apresentação de candidaturas: **16.11, às 17.00 h;**
 - Aceitação definitiva das candidaturas: **17.11 (reunião da CE, às 17.00 h., Sala 105);**
 - Prazo limite para reclamações ou saneamento de irregularidades: **20.11 (reunião da CE, às 17.00 h, Sala 105);**
 - Campanha eleitoral: **22 a 28 de novembro;**
 - Eleições: **29 e 30 de novembro (10.00h – 17.00 h);**
 - Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as reuniões acima indicadas e, ainda:
 - **29.11, às 10.00h** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos);
 - **30.11, logo após o fecho das urnas às 17:00 h** (apuramento dos resultados).
5. Será combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral, de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de membros da Comissão Eleitoral durante todo o tempo em que as urnas estejam abertas.

Edital de 2 de outubro, retificado em 10 de outubro de 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral,


Professor Doutor José João Abrantes